L E I Nº 088/06

SÚMULA: Denomina de **RUA JOÃO MARQUETTO**, logradouro público no município de Apucarana, como segue.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I:

Art. 1º - Passa a ser denominado de **RUA JOÃO MARQUETTO**, o logradouro público antes denominado de "Rua E", situado entre o encontro das vias públicas Rua "H' e Rua "F" no loteamento residencial Villágio Di Roma, no Município de Apucarana.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 05 dias do mês de junho de 2006.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal